



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

06 DEZ. 2021

OFÍCIO GP Nº 879/2021

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de \_\_\_\_\_

Hortolândia, 01 de dezembro de 2021

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

**Requerimento nº 594/2021**

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 594/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica conforme Memorando MI SMPUGE nº 27/2021, bem como da Secretaria Municipal de Segurança através do Memorando MI SMSEG nº 254/2021, e ainda da Secretaria Municipal de Saúde conforme Memorando MI SMS Gabinete nº 426/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

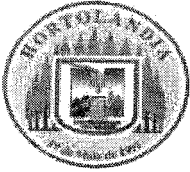
Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES**  
Prefeito Municipal

13184-472 - 3965-1400 - 3965-1400 - 3965-1400 - 3965-1400 - 3965-1400 - 3965-1400 - 3965-1400 - 3965-1400 - 3965-1400



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.  
PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO

Hortolândia, 18 de novembro de 2021

**MI SMPUGE: 27/2021**  
**Protocolo: 32549/2021**

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica  
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**  
**A/C: Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel - Secretário**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 594/2021**

Senhor Presidente,  
Através do Requerimento nº 594/2021, o nobre Vereador Aparecido Antônio Meira, requer informações sobre fiscalização em comércio de pipas e linhas de cerol.

1. *Fiscalização é realizada através da vistoria solicitada para a emissão do alvará e conforme a demanda de denúncias.*
2. *Devido a pandemia no período de março de 2020, até a presente data não houve expedição de notificação no exercício de 2021.*
3. *Prejudicado.*
4. *Prejudicado.*
5. *Prejudicado.*

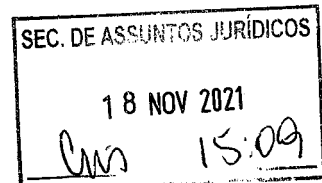
Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Marcelo de Lima*  
Reg: 1738-800  
Gerente de Divisão  
Depto de Planejamento

*Sérgio Oliveira de Sousa*  
Eng. Sérgio Oliveira de Sousa  
CREA 5061927182-SP  
SMPUGE  
Diretor

*Carlos Roberto Prazeres Júnior*  
Carlos Roberto Prazeres Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano  
e Gestão Estratégica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Hortolândia 18 de Novembro de 2021

**MI SMSEG: 254/2021**

**Protocolo nº32801/2021**

**De: Secretaria Municipal de Segurança**

**Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Ilmo Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**

**Assunto: Requerimento nº 594/2021**

Prezado Secretário,

Vimos por meio desse, em resposta ao Vosso Memorando Interno nº 1881/2021-SMAJ, referente ao Requerimento nº 594/2021, que requer informações sobre:

1. Prejudicado –A Fiscalização é realizada pelo Departamento de Fiscalização de Posturas.

2. Prejudicado. - Fiscalização de Posturas

3. *A Guarda Municipal em situação de flagrante de venda ou uso de cerol e linhas cortantes autua através da Lei nº 1059/2002, caso, haja alguma lesão ou desobediência é conduzido para a Delegacia de Polícia Civil, ressaltamos que o material é apreendido e posteriormente destruído. No período compreendido entre janeiro de 2020 até o presente momento, foram lavradas 24 autuações pela Guarda Municipal.*

4. Prejudicado.- Secretaria de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

*5. A Guarda Municipal através do Projeto Bem Me Quer, Paz se Quer continua realizando as palestras/ aulas sobre os riscos e consequências da utilização do cerol, entretanto, no ano de 2020 e no ano corrente em decorrência da pandemia de COVID -19, as aulas não foram presenciais e sim on line, através do Blog da Secretaria de Educação.*

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

**Adriana Carvalho**  
**Secretária Adjunta de Segurança**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua José Cláudio Alves dos Santos, Nº 585, Remanso Campineiro, CEP 13.184-472  
Fone: (19) 3965-1400 - www.hortolandia.sp.gov.br

Hortolândia, 19 de novembro de 2021.

**MI SMS Gabinete nº 426/2021**

**À Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos**

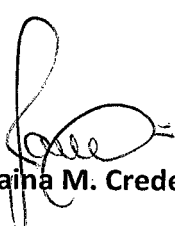
**Ilmo. Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel**

**Ref.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO 594/2021.**

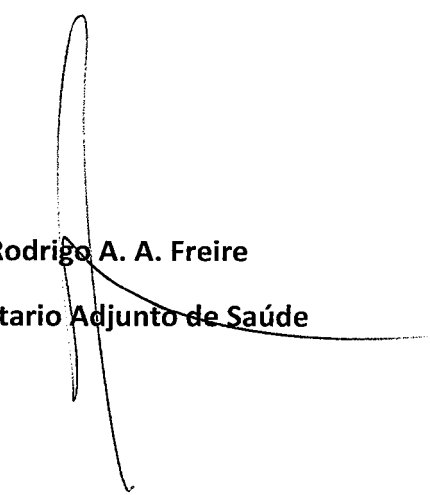
- 1 - Não se refere ao âmbito da Secretária de Saúde.
- 2 - Não se refere ao âmbito da Secretária de Saúde.
- 3 - Não se refere ao âmbito da Secretária de Saúde.
- 4 - Não temos contabilidade sobre os acidentes ocasionados exclusivamente por fio de cerol.
- 5 - Não se refere ao âmbito da Secretária de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Janaina M. Credendio**

**Gerente de Urgência e Emergência**

  
**Rodrigo A. A. Freire**

**Secretario Adjunto de Saúde**